



Ofício Gab. nº 111/2025

Serafina Corrêa, RS, 14 de março de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 019/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 019/2025, que ***“Cria padrão de vencimento, altera o padrão de vencimento da categoria funcional de Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal